UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação/UFES

PORTARIA Nº. 023/2019 de 20 de Maio de 2019.

A Pró-Reitora de Graduação no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo;

Considerando as normas regulamentadoras das situações de abandono, desligamento e jubilamento de alunos dos cursos de graduação estabelecidas pela Resolução Nº 68/2017– CEPE,

RESOLVE:

1. 1. Proceder à regularização do cadastro da aluna, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Licenciatura Dupla em Português e Francês, a fim de cessar os efeitos da portaria Nº 004, de 05 de março de 2018, como segue:

NOME	MATRÍCULA	CENTRO	CURSO
JOSIANE VAREJÃO SILVA	2010203385	CCHN	LICENCIATURA DUPLA EM PORTUGUÊS E FRANCÊS

Vitória, 20 de Maio de 2019.

Zenólia C. C. Figueiredo

Profª. Drª. Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação
ProGRAD/Ufes